



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 136 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LO
GRADOURO PÚBLICO."

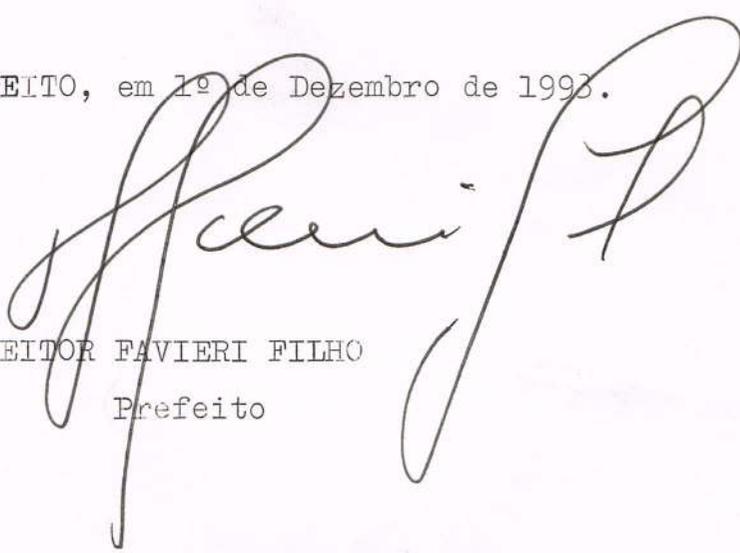
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio-
no a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa denominar-se CARLOS FREDERICO MEDEIROS 'DA ROCHA, a Rua "B", do loteamento Natividade no Distrito de Ipiabas, compreendido entre o Bar do Mola e o Posto de Gazolina.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de Dezembro de 1993.



HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

regs. as fls. 137V do livro próprio
/mt